



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 21 de fevereiro de 2018.

Portaria nº. 012/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 007/18, publicada no DOQ em 31/01/2018, da servidora **Olga Pereira Titonel Capuxim**, matrícula nº. 4170/01, no cargo de inspetora de disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de inspetor de disciplina, APO-1, nível J, com

base na Lei 299/98.....R\$ 1.199,87

Gratificação por tempo de serviço – 30% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 359,96

Proventos base:.....R\$ 1.559,83

PROPORÇÃO: 6796/10950.....R\$ 968,09

Total de Proventos de aposentadoria:.....R\$ 968,09

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41